



MUNICÍPIO DE ITATIAIUÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 1.431, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021.

Declara de Utilidade Pública a Associação Cultural Comunitária Central, nome fantasia: "Comunidade Terapêutica Refúgio".

A Câmara Municipal de Itatiaiuçu, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação Comunitária Cultural Central, com nome fantasia: "Comunidade Terapêutica Refúgio", instituída como entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº: 01.714.661/0001-41, estabelecida no Rio São João, S/Nº - Zona Rural - Rodovia KB 224-00065 – CX RURAL KB 42-02-24, CEP: 35685-000, no Município de Itatiaiuçu.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itatiaiuçu, 28 de outubro de 2021.


Adelcio Rosa de Moraes
Prefeito Municipal

PABX/FAX: (31) 3572-1244

Praça Antônio Quirino da Silva, 404 - Centro - CEP 35.685-000 - Itatiaiuçu - MG

www.itatiaiuçu.mg.gov.br